



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 63/ 2019

Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATÉRIA

Veio a esta Comissão de Pareceres o projeto de Lei nº 117/2019, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Laudir Abel – PP no qual institui o processo de transição do governo municipal.

O projeto de Lei teve parecer favorável exarado pela assessoria jurídica, tendo em vista que visa atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos em favor dos administrados.

Este relator entende que estão atendidos os preceitos legais no presente projeto de lei e relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei nº 117/2019, uma vez visa atender ao interesse dos munícipes de Barão.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 10 de setembro de 2019

Luiz Felipe Werner
Vereador Relator

João Carlos Jahn

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer

Pedro Gilson Jahn

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº63/2019

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 117/2019, teve o parecer da Comissão Geral de Parecer favorável.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 10 de setembro de 2019.

João Carlos Jahn

Presidente da Comissão